

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica aprovado o Balanço Geral e Contas do Governador do Estado, relativos ao exercício de 1976, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em Vitória, em 01 de novembro de 1977.

PEDRO LEAL
Presidente

DILIO PENEDO
1º Secretário

LUÍZ BAPTISTA
1º Secretário

(Publicado DOE – 11.11.1977)